Artigo 1º. O GP NOVA MUTUM DE CICLISMO 2023 será realizado no dia 2 de Julho de 2023, na Av. Brasil parque dos Ingás (em frente o 14º batalhão da PM). Artigo 2º. A Ordem de largada para cada bateria será como mencionada no Artigo 7º. Parágrafo Único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A prova será em Circuito Av. Brasil distância de 2.400 metros por volta. Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos acordo com 0 Regulamento Oficial Artigo 5º. A prova terá a duração conforme mencionado no Artigo 7º. Capítulo II – INSCRIÇÃO HORÁRIO DE LARGADA Artigo 6º. A idade mínima para participação na prova é de 16 anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização do pai ou de um responsável legal, ou qual deverá assinar a súmula junto com o menor. Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site www.agitoesportes.com.br. Parágrafo Primeiro. As inscrições terão o custo de R\$ 100,00 (cem reais) + Tx de administração, para o lote único na data de 10/06, para pagamento no boleto, cartão ou pix até a da de 27/06, quem se inscrever e não efetivar o pagamento cancelamento da mesma * Os horários das largadas serão definidos após confirmação da grade de programação da equipe de transmissão nos canais do Youtube e redes sociais, seguindo esta ordem:

Abertura ás 7;00 horas,

- *1^a Bateria 7;10 40min + 1 Volta Master Masculino A1; A2; B1; Master C feminino e Junior feminino.
- * 2ª Bateria 40Min + 1 volta Masculino Master B2; C1; C2; Master A e B Feminino
- * 3ª Bateria 50min + 1 Volta Elite Masculina; Junior Masculino e Elite Feminino

Premiação Prevista ao término de cada bateria. Conforme a demanda ordem de largada e horários poderão sofrer algumas alterações que serão divulgadas em tempo hábil pela comissão organizadora. Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será COBRADO a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Parágrafo Segundo – Caso o atleta resolva por qualquer motivo, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento da a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Artigo 9º. As inscrições via site serão encerradas 03 (tres) dias antes do evento.

Artigo 10º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 11º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 12º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) Atleta comunique a desistência após sete dias da data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 — Capítulo VI - Da Proteção Contratual — Seção I - Disposições Gerais - Art. 49). Artigo 13o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente treinados para esse tipo de esportes e saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde. Capítulo III – Entrega do Kit Atleta e Instruções para Corrida Artigo 14o. A entrega dos Numerais e Chip será efetuada no dia 1 e 2 de Julho de 2023, a partir das 16 horas no local, bem como o efetivo credenciamento dos atletas. Artigo 14º. Assim como foi as edições passadas toda a área de asfalto só estará sendo permitida a entrada de pessoas devidamente equipadas no momento da largada, os demais poderão se fazer presente mas não na área de "competição".

Parágrafo Primeiro. Haverá transmissão AO VIVO pela plataforma Youtube e demais mídias sociais. Parágrafo Segundo – é proibido o uso do vácuo de outras categorias, se pego você será advertido e persistido será retirado da competição.

Parágrafo terceiro. - O sistema de apuração será mediante filmagem da Chegada e Chip, contratado para tanto a empresa AGITOSESPORTES Cronometragem.

Artigo 15°. A premiação será assim distribuída: I – Os 3 primeiros colocados em cada categoria serão premiados com troféu e porcentagens das inscrições (40% 1°; 20% 2° e 10% 3°);

Artigo 16º. A classificação da prova nas categorias masculina e feminina será definida pela ordem de chegada.

Artigo 17º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios;

Artigo 18º. Haverá premiação para as categorias inscritas do primeiro ao terceiro colocado.

Artigo 21º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site do evento, ao prazo de 72 horas após o término da prova e na página www.agitoesportes.com.br;

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora e a Federação (FMTC) não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não respeito a forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo segundo: essa evento servirá para os atletas regionais e federados que buscam pontuações, aguardar as classificações nas suas devida instituição.

Artigo 22º. Haverá premiação em dinheiro para as categorias GERAL, sendo da seguinte
forma:
40% 1º; 20% 2º e 10% 3º os valores variam conforme o número de inscritos por categoria, com a sobra das distribuições das porcentagens para custos como seguros, custos com a organização do evento caso sobre distribuiremos como

Parágrafo unico: Em relação ao pagamento das premiações mencionadas, a mesma será efetivamente paga via transferência

forma de sorteio digital para os atletas inscritos.

Artigo 23°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: tilitnodoze@gmail.com

Artigo 24º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 25°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 26º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Artigo 27ºo. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento, GP NOVA MUTUM DE CICLISMO 2023 pertencem a Organização do Evento.

Artigo 28°. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 29°. Ao participar do GP NOVA MUTUM DE CICLISMO 2023o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma; porventura o atleta venham a sofrer queda durante a sua participação ficando impossibilitado de concluir a prova o mesmo terá auxilio de um staff;

Artigo 30°. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 31º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 32º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 33°. ÉTICA AMBIENTAL - Os ciclistas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, peças da bicicleta, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Artigo 34º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 35°. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficiais da corrida redes sociais ou grupo de whatszap: §1° Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição; § 2° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

Artigo 36°. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 37º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 38°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores; Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora; Boa prova a todos e nos encontramos em Nova Mutum MT.